



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 303, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 376, de 7 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 36/2023 – PROPPG, de 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior, matrícula Siape nº 1161204, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Humberto Dionisio de Andrade, matrícula Siape nº 1721067, para assumir a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, código FCC – nível único.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo do mandato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa, e art. 3º da Portaria nº 376, de 7 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA